



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 5  
Número 31  
2023

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

## ➤ SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS



## ➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2045/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 244/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05, de 03/02/2020, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, **JULIANO BAESSO**, mat. nº 0372098-5-04, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, **NICOLA PATEL FILHO**, mat. nº 0372097-7-03, para exercer a função do Titular da DPCO-IMBITUBA, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2046/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 80796/2023, **ERIK ARIEL SIMPLICIO**, mat. nº 0956981-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da CPP- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCO- ITAPEMA, com efeitos a contar de 01/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2047/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 80796/2023, **SARA FURTADO**, mat. nº 0924700-9-02, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da CPP- BALNEARIO CAMBORIU para a DPCO- ITAPEMA, com efeitos a contar de 01/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2049/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 643/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20993, de 10/04/2019, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ARTUR NITZ**, mat. nº 0253746-0-01, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA**, mat. nº 0378377-4-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BALNEARIO CAMBORIU, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2052/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 81520/2023, o Servidor **ALVARO OSTROSKI**, mat. nº 0651953-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2053/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 79440/2023, **ALVARO OSTROSKI**, mat. nº 0651953-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2054/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 79440/2023, **ELIANA COSTA ROSATELLI**, mat. nº 0953764-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2055/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 79440/2023, **LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA**, mat. nº 0650293-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2057/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 81520/2023, o Servidor **DAIANA RITA SEQUINATTO**, mat. nº 0954262-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 17/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2061/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA**, mat. nº 0658331-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRACO- DEIC e pela DLAV- DEIC, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658315-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 2062/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEBORA MARIANI JARDIM**, mat. nº 0605219-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DFAZ- DEIC e pela DCAP- DEIC, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378463-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2063/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA**, mat. nº 0658331-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRACO- DEIC e pela DCAP- DEIC, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378463-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2064/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DRP- RIO DO SUL, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356691-9-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2065/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, mat. nº 0992302-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL e pela DDT- RIO DO SUL, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2066/GAB/DGPC/PCSC, de 20/07/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1288/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 37/2020, de 16/09/2020, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ADERLAN ANGELO CAMARGO**, mat. nº 0981461-2-01, no período de 24/07/2023 a 22/08/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ALISON DA ROCHA COSTA**, mat. nº 0981364-0-01, para exercer a função do Titular da DPCO- TIJUCAS, no citado período, em razão da Licença Prêmio do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2067/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, mat. nº 0992302-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2068/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAIÓ e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 19/08/2023 a 17/10/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2069/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DCPO- TAIÓ e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 01/08/2023 a 08/08/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2070/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DPCO- TAIÓ, no período de 09/08/2023 a 18/08/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992520-1-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2071/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ MARIO GUIMARAES**, mat. nº 0379762-7-02, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- JOSE BOITEUX e pela DPMU- DONA EMMA, no período de 15/07/2023 a 12/09/2023, em razão das LTS do Responsável, mat. nº 0335103-3-02.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2072/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR BONATTO**, mat. nº 0307662-8-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- XAVANTINA e pela DPMU- PAIAL, no período de 13/07/2023 a 11/08/2023, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0953883-6-01.

**ULISSES GABRIEL**





**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2073/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDIPO FLAMIA HELLT**, mat. nº 0605197-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- URUBICI e pela DRP- SAO JOAQUIM, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0307673-3-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2074/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO ANTONIO DE SALES**, mat. nº 0981560-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- HERVAL D OESTE e pela DPCAMI- JOACABA, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392472-6-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2075/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA**, mat. nº 0658320-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CORREIA PINTO e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2076/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SERGIO ROBERTO DE SOUSA**, mat. nº 0658660-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 27/07/2023 a 31/10/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2077/GAB/DGPC/PCSC, de 20/07/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 81638/2023, o Servidor **MARCIO FLORO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0992540-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CACADOR, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2078/GAB/DGPC/PCSC, de 20/07/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 00081638/2023, o Servidor **MARCEL PADILHA**, mat. nº 0625538-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CACADOR, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2079/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 672/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20774, de 22/05/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MARCIO SCHUTZ**, mat. nº 0920282-0-01, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- LAGES, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2080/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGES e pela DPCAMI- LAGES, no período de 27/07/2023 a 31/10/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2081/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 2458/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 57, de 28/12/2022, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **LISIANE JUNGES**, mat. nº 0378376-6-01, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **LUIZ SCHAEFER JUNIOR**, mat. nº 0391167-5-04, para exercer a função do Titular da DPCAMI- CHAPECO, no citado período, em razão das férias do Titular.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2082/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GISELE DE FARIA JERONIMO**, mat. nº 0316051-3-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- PALHOCA e pela DRP- PALHOCA, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322175-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2083/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 77131/2023, do



servidor JONATAS BARBOSA CUNHA, mat. nº 0625536-1-01, lotando-o na DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 06/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2084/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 77131/2023, **KALEU MANDEL**, mat. nº 0644111-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DIC- CHAPECO para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 31/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2085/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 77131/2023, **JONATAS BARBOSA CUNHA**, mat. nº 0625536-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRUSQUE para a DIC- CHAPECO, com efeitos a contar de 31/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2086/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 81876/2023, **DARLAN MOREIRA CHARAO**, mat. nº 0379052-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- TUBARAO para a DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 21/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2087/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO SANTOS MACIEL**, mat. nº 0953574-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CAMPOS NOVOS e pela DRP- CAMPOS NOVOS, no período de 17/07/2023 a 30/07/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0340474-9-02.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2089/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 82271/2023, **RENAN BALBINO SILVA ARAUJO**, mat. nº 0605252-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, da DPCO- BRUSQUE para a DPCO- SAO JOAO BATISTA, com efeitos a contar de 02/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2091/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO**, mat. nº 0650560-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO LOURENCO D OESTE e pela DPCO- CAMPO ERE, no período de 01/08/2023 a 30/09/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2092/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2023.

**RETIFICAR**, Portaria nº 1336/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 19, de 03/05/2023, que designou **ANDREA BARBIERI LOPES**, matrícula nº 0954493-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- COCAL DO SUL e pela DPMU- TREVISO, na parte referente ao período. Onde se lê "de 02/05/2023 a 31/05/2023", leia-se: "de 02/05/2023 a 28/05/2023 e 31/05/2023".

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2095/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2023.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1847/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 28/2023, de 05/07/2023, que designou o Servidor **JULIANO BRIDI**, matrícula nº 0605222-3-01, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DIC- RIO DO SUL, na parte referente ao período que deverá ser: dia 10/07 e do dia 15/07 à 24/07.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2096/GAB/DGPC/PCSC de 24/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELISABETE DA CRUZ PARDO**, mat. nº 0356691-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- RIO DO SUL e pela DIC- RIO DO SUL, no período de 11/07/2023 a 14/07/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2098/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 77465/2023 **DELVINO DALLA CORT**, mat. nº 0253139-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 5ª DECOR- CHAPECO para a DRP- CHAPECO, com efeitos a contar da data de publicação deste ato.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2099/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e



processo Nº PCSC 77465/2023, **BRUNO BEVILAQUA LEMOS**, mat. nº 0392418-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CHAPECO para a 5ª DECOR- CHAPECO, com efeitos a contar da data de publicação deste ato.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2100/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 82744/2023, **GUSTAVO SCHIMMING MARIZ**, mat. nº 0644287-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TUBARAO para a DIC- TUBARAO, com efeitos a contar de 31/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2101/GAB/DGPC/PCSC de 25/07/2023.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **POMPILIO CLARO DA COSTA**, mat. nº 0226355-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CORDILHEIRA ALTA e pela DPMU- UNIAO DO OESTE, no período de 08/08/2023 a 06/09/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0384411-0-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2102/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 82916/2023, o Servidor **ANDREI HAMANN**, mat. nº 0953673-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DIC- LAGUNA, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2103/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 82916/2023, o Servidor **FELIPPE TEIXEIRA SERAFIM**, mat. nº 0954042-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- LAGUNA, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2104/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 82916/2023, **FELIPPE TEIXEIRA SERAFIM**, mat. nº 0954042-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- LAGUNA para a DIC- LAGUNA, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2105/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 82916/2023, o Servidor **FELIPPE TEIXEIRA SERAFIM**, mat. nº 0954042-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DIC- LAGUNA, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2106/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 82078/2023, a Servidora **VERGINIA RABELO ORTMAYER**, mat. nº 0307671-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2107/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 82078/2023, a Servidora **ZELI ANDRADE**, mat. nº 0200205-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2108/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 010/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no DOE nº 22022 de 19/05/2023, e, de acordo com o processo PCSC 82912/2023, o Servidor **PAULO MACHADO QUIRINO**, mat. nº 0379024-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- LAGUNA, com efeitos a contar de 01/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2110/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 82553/2023, **IVAN ROGERIO HEPP**, mat. nº 0658530-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DEIC para a DECRIM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2112/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.



**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1860/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2021, de 10/11/2021, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ALBER ROSA DE FIGUEIREDO**, mat. nº 0222085-7-01, no período de 10/07/2023 a 18/09/2023, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, **CAROLINA SURITA WOJAHN**, mat. nº 0952550-5-02, para exercer a função do Titular da 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias (10/07 à 20/07/2023) e Licença Prêmio (21/07 à 18/09/2023) do Titular.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

#### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 2044/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22064 DE 20/07/2023  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo SSP 1482/2023, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **CELSO FRANCISCO PERES**, mat. nº 0187529-9-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEAPO/SSP, com efeitos a contar de 17/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2050/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22065 DE 21/07/2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 81519/2023, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **VINICIUS BURATTO IUNES**, mat. nº 0378411-8-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **FERNANDO CALLFASS**, mat. nº 0398074-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2051/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22065 DE 21/07/2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 81519/2023, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, mat. nº 0392444-0-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **FERNANDO CALLFASS**, mat. nº 0398074-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 29/07/2023 a 10/08/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2056/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22066 DE 24/07/2023  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 75218/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **KARLA ROSANA DE MELLO LEHMKUHL**, mat. nº 0196515-8-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 16/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2058/GAB/DGPC/PCSC de 20/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22066 DE 24/07/2023  
Institui o Comitê de Proteção de Dados no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, designa os membros respectivos e estabelece outras providências.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 1.184, de 1º de março de 2021, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 64289/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Proteção de Dados no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (CPD/PCSC).

Art. 2º Ficam designados como membros do Comitê de Proteção de Dados da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (CPD/PCSC), os seguintes servidores:

- I - ALDO PINHEIRO D ÁVILA, Delegado de Polícia, matrícula 262712-4;
- II - ANA KARINA TORRINELI VEIGA, Agente de Polícia, matrícula 953725-2;
- III - CAIO ROBERTO DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula 658433-0;
- IV - GRAZIELA GUIMARÃES MARKUS, Agente de Polícia, matrícula 357826-7;
- V - JACKSON GUASSELLI PESSOA, Delegado de Polícia, matrícula 383218-0;
- VI - LUIS ENRIQUE CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 605246-0;
- VII - MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR, Delegada de Polícia, matrícula 303989-7;
- VIII - MURILO PELLIZZARO, Agente de Polícia, matrícula 956289-3;
- IX - RAFAEL SEBASTIÃO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 658402-0;
- X - RENATO JESUS DA SILVA, Psicólogo Policial, matrícula 972941-0;
- XI - RODRIGO RAISER SCHNEIDER, Delegado de Polícia, matrícula 356696-0; e
- XII - TATIANA DA ROCHA KLEIN, Delegada de Polícia, matrícula 359850-0.

Parágrafo único. Os membros do CPD/PCSC não perceberão nenhum tipo de remuneração ou acréscimo financeiro por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º São atribuições do CPD/PCSC, notadamente:

- I - avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas a fim de manter conformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018;
- II - formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;
- III - supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei nº 13.709, de 2018;
- IV - prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.709, de 2018, e em normas internas; e





V - promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos e entidades.

Art. 4º As reuniões do CPD/PCSC serão realizadas periodicamente, com a presença da maioria absoluta dos membros.

Parágrafo único. Na primeira reunião do CPD/PCSC será escolhido(a) o(a) servidor(a) que ficará incumbido(a) de coordenar o Comitê, bem como o(a) servidor(a) que ficará incumbido(a) de secretariar as atividades desenvolvidas pelo referido Comitê.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria n.º 1.186/GAB/DGPC/PCSC (publicada no DOE n.º 21.640, de 05.11.2021), a Portaria n.º 657/GAB/DGPC/PCSC (publicada no DOE n.º 21.749, de 11.04.2022) e a Portaria n.º 797/GAB/DGPC/PCSC (publicada no DOE n.º 21.766, de 09.05.2022).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2059/GAB/DGPC/PCSC, de 20/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22066 DE 24/07/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 79409/2023, resolve **DISPENSAR** a Servidora **ALESSANDRA ROSA ROUSSENG OLEGARIO**, mat. nº 0953872-0-01, ESCRIVA DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 13/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2060/GAB/DGPC/PCSC, de 20/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22066 DE 24/07/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 79409/2023, resolve **DESIGNAR** o Servidor **MARLON MEIRA MACARINI**, mat. nº 0928244-0-02, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 13/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2088/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22066 DE 24/07/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 75224/2023, concede **EXONERAÇÃO** a **PABLO LEONES MONTEIRO MACHADO**, mat. nº 0992297-0-01, lotado na DPCAMI-PALHOCA, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, com efeitos a contar de 26/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2090/GAB/DGPC/PCSC, de 21/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22066 DE 24/07/2023

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 81980/2023, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, mat. nº 0190722-0-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 22/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2094/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22067 DE 25/07/2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 83400/2023, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RODRIGO RAISER SCHNEIDER**, mat. nº 0356696-0-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **MICHELE ALVES CORREA REBELO**, mat. nº 0300229-2-02, durante o usufruto de férias, no período de 17/07/2023 a 20/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2097/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22068 DE 26/07/2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 83534/2023, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA**, mat. nº 0650457-4-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE INTELIGENCIA, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA**, mat. nº 0658666-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2109/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023. PUBLICADA NO DOE Nº 22068 DE 26/07/2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 83158/2023, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **JOSE CELSO CORREA**, mat. nº 0188397-6-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DO LITORAL, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **FABIO MOREIRA OSORIO**, mat. nº 0392476-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 21/08/2023 a 04/09/2023

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre o dia 19 de julho e 26 de julho de 2023.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
[Gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:Gepes-portarias@pc.sc.gov.br)